



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 034/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Em atendimento ao Protoco-
lado nº 063/95, conceder a aposentadoria com proventos integrais
à funcionária Srª MARIA ESTELA GUISSALBERTE DE JESUS, portadora -
do R.G. nº 3.806.874, a partir da presente data, nos termos do
artigo nº 100, parágrafo único, artigo nº 185, inciso III, le
tra a), parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 1.006/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 03 de fevereiro de 1.995.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração